



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Republicação - Ata 27/2022 Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP - 08/2022 - OKEY Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológico Importados Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



ATA - N 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP – 08/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Ibirapitanga – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 13.846.753/0001-64, com sede na Praça Jorge e Silva 1º andar – Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG. **03.166.458-00** SSP/BA, inscrito no CPF/MF. **496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro – Município de Ibirapitanga – Bahia, e o e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. **12.184.475/0001-64**, representada pela Sra. **MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS**, portadora do RG. **07246.216-79**, inscrito no CPF. **733.863355-00**, e de outro lado a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICO IMPORTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº **11.311.773/0001-05**, estabelecida na Rodovia BR 101, s/n – 510 – Jaçanã -CEP: 45.608-750 – ITABUNA - Bahia, representado pelo, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo **Sr(a) JOÃO MARINHO GALVAO BISNETO**, inscrito no CPF sob o nº **647.041.225-49**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decretos Municipal nº 022/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **046/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, matérias odontológicas, pensos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibirapitanga, conforme a seguir:

Lotes:

LOTE I - ANTIARRITMICO, BRONCODILATADOR, DIURÉTICO, CARDIOTÔNICOS, ANTIHIPERTENSIVO E OUTROS INJETAVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNIDADE	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
2	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNIDADE	400	FARMACE	R\$ 1,98	R\$ 792,00
3	AMIODARONA INJ	UNIDADE	300	HIPOLABOR	R\$ 2,87	R\$ 861,00
4	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	500	FARMACE	R\$ 1,34	R\$ 670,00
5	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNIDADE	300	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 600,00
6	BICARBONATO DE SODIO 8,4mg ampola 10ml	UNIDADE	200	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 400,00
7	BICARBONATO DE SODIO 8,4mg ampola 250ml	UNIDADE	600	HYPORFAMA	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



8	BUPIVACAINA PESADA ampola 4ml	UNIDADE	3.000	HIPOLABOR	R\$ 4,82	R\$ 14.460,00
9	BUPIVACAINA SEM VASO ampola 20ml	UNIDADE	3.000	HIPOLABOR	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
10	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNIDADE	500	HIPOLABOR	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
11	DESLANOSIDEO (CEDILANIDE 0,2 MG)	UNIDADE	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
12	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNIDADE	500	HALEX ISTAR	R\$ 0,96	R\$ 480,00
13	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	UNIDADE	300	SAMTEC	R\$ 0,68	R\$ 204,00
14	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	UNIDADE	600	SAMTEC	R\$ 0,68	R\$ 408,00
15	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNIDADE	100	HYPORFAMA	R\$ 13,89	R\$ 1.389,00
16	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNIDADE	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,16	R\$ 948,00
17	EFORTIL 10 MG AMP	UNIDADE	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
18	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNIDADE	3.000	SANTISA	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
19	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNIDADE	200	HALEX ISTAR	R\$ 2,63	R\$ 526,00
20	HIDRALAZINA AMP	UNIDADE	300	CRISTALIA	R\$ 16,17	R\$ 4.851,00
21	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNIDADE	500	HYPORFAMA	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
22	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNIDADE	3.000	FARMACE	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
23	NEOSTIGMINA 0,5%	UNIDADE	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,77	R\$ 177,00
24	NOREPINEFRINA	UNIDADE	100	HIPOLABOR	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
25	NOOTROPIL AMP	UNIDADE	300	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,42	R\$ 426,00
26	ONDASETRONA INJETAVEL	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
27	OXITOCINA INJETAVEL	AMPOLA	700	BLAU	R\$ 3,37	R\$ 2.359,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNIDADE	100	SAMTEC	R\$ 1,59	R\$ 159,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 78.804,00

LOTE III - HIPERTÔNICOS, ANTIÁCIDOS, ANTAGONISTAS H2 E OUTROS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPLEXO B AMP	UNIDADE	6000	HYPOFARMA	R\$ 2,51	R\$ 15.060,00
2	CLINDAMICINA 300MG	UNIDADE	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
3	NORIPURUM 100 MG 5ML IV	UNIDADE	500	TAKEDA	R\$ 17,30	R\$ 8.650,00
4	EFEDRINA 50MG/ML	UNIDADE	5.000	HIPOLABOR	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
5	TRANSAMIM 50MG AMP	UNIDADE	800	ZYDUS	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
6	SALBUTAMOL 0,5MG/ML		5000	HIPOLABOR	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
7	VITAMINA C AMP	UNIDADE	5000	FARMACE	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
8	VITAMINA K AMP	UNIDADE	700	HIPOLABOR	R\$ 3,74	R\$ 2.618,00
9	ERGOTRATE AMPOLA	UNIDADE	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 77.703,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



LOTE IV - ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICO E ANTIESPAMÓDICOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 5ML	UNIDADE	5.000	HIPOLABOR	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
2	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL	UNIDADE	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
3	Dipirona 500mg injetável 2ml	UNIDADE	10000	FARMACE	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
4	Fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de hidroxocobalamina+dipirona sódica injetável	UNIDADE	1200	EUROFARMA	R\$ 6,79	R\$ 8.148,00
5	Trometamol Cetorolaco 30mg/ml injetável	UNIDADE	5000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 66.998,00

LOTE V - ANTIINFLAMATORIOS, GLICOCORTICOIDE E CORTICOIDES INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BETAMETASONA INJ C/1 AMP	UNIDADE	100	FRESENIUS	R\$ 6,21	R\$ 621,00
2	ACET BETAM+FOSF DISSOD BETAME 3MG+3MG	UNIDADE	3000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
3	DIPR BETA 5MG/ML+FOF BETA 2MG/ML 1ML	UNIDADE	3000	EUROFARMA	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
4	CETROPROFENO 100 MG AMP	UNIDADE	3000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
5	CETROPOFENO 50 MG AMP	UNIDADE	2000	HIPOLABOR	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
6	Dexametasona 2mg ampola	UNIDADE	300	HIPOLABOR	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00
7	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNIDADE	5.000	FARMACE	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
8	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMP	UNIDADE	5.000	FARMACE	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
9	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG AMP	UNIDADE	5.000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
10	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNIDADE	2.000	FRESENIUS	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
11	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNIDADE	3.000	TEUTO	R\$ 6,36	R\$ 19.080,00
12	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNIDADE	50	FRESENIUS	R\$ 12,21	R\$ 610,50
13	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNIDADE	50	FRESENIUS	R\$ 34,14	R\$ 1.707,00
14	TENOXCAM (Tilatil)	UNIDADE	200	CRISTALIA	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 100.864,50

LOTE VI - Antibióticos, Antimicrobianos Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMICACINA 100 MG AMP	UNIDADE	200	TEUTO	R\$ 3,45	R\$ 690,00
2	AMICACINA 500 MG AMP	UNIDADE	300	FRESENIUS	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
3	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNIDADE	100	MYLAN	R\$ 36,82	R\$ 3.682,00
4	AMPICILINA 1G AMP	UNIDADE	600	AUROBINDO	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



5	AMPICILINA 500MG AMP	UNIDADE	500	BLAU	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	300	TEUTO	R\$ 13,96	R\$ 4.188,00
7	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	800	TEUTO	R\$ 13,06	R\$ 10.448,00
8	BENZILPENICILINA PROCÁINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	200	BLAU	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
9	Benzilpenicilina 5000 UI	AMP	100	BLAU	R\$ 23,05	R\$ 2.305,00
10	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNIDADE	2.000	ABL	R\$ 10,88	R\$ 21.760,00
11	CEFAZOLINA 1 GR F/AMP	UNIDADE	5.000	ABL	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
12	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNIDADE	2.000	FRESENIUS	R\$ 9,88	R\$ 19.760,00
13	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNIDADE	1.000	FRESENIUS	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00
14	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 37,87	R\$ 15.148,00
15	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 39,80	R\$ 31.840,00
16	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNIDADE	700	JIPOLABOR	R\$ 8,18	R\$ 5.726,00
17	CLORANFENICOL 1G AMP	UNIDADE	100	BLAU	R\$ 7,42	R\$ 742,00
18	FLUCONAZOL 2MG/ML 100L	AMP	1.200	HALEX ISTAR	R\$ 14,30	R\$ 17.160,00
19	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNIDADE	100	SANTISA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
20	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNIDADE	300	FRESENIUS	R\$ 2,96	R\$ 888,00
21	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNIDADE	500	HYPORFAMA	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
22	LEVOFLOXACINO	AMP	200	HALEX ISTAR	R\$ 37,29	R\$ 7.458,00
23	LINCOMICINA 300MG	AMP	100	BRAINFARMA	R\$ 3,14	R\$ 314,00
24	LINCOMICINA 600MG	AMP	300	BRAINFARMA	R\$ 3,14	R\$ 942,00
25	MEROPENEM 1G	AMP	1.800	ABL	R\$ 13,93	R\$ 25.074,00
26	METRONIDAZOL 0,5%	AMP	250	HALEX ISTAR	R\$ 10,54	R\$ 2.635,00
27	OXACILINA 500 MG AMP	UNIDADE	3.000	FRESENIUS	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
28	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G IV	UNIDADE	1.500	MYLAN	R\$ 14,69	R\$ 22.035,00
29	VANCOMICINA 500MG	UNIDADE	8.000	FRESENIUS	R\$ 2,85	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 272.871,00

LOTE VII - SOROS E DILUENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO/DILUENTE 100ML	AMP	1000	FRESENIUS	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO/DILUENTE 500ML	AMP	200	FRESENIUS	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO/DILUENTE 1.000ML	AMP	2.000	FRESENIUS	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
4	DILUENTE 5ML	AMP	300	SAMTEC	R\$ 0,41	R\$ 123,00
5	DILUENTE 10 ML	AMP	3.000	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
6	MANITOL 250 ML 20% AMP	AMP	100	FRESENIUS	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
7	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000	FARMACE	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
8	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	2.000	FRESENIUS	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



9	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	8.000	FRESENIUS	R\$ 6,57	R\$ 52.560,00
10	SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML	AMP	8.000	FRESENIUS	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	2.000	FRESENIUS	R\$ 7,31	R\$ 14.620,00
12	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	AMP	2.000	FRESENIUS	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
13	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	AMP	1.300	FRESENIUS	R\$ 5,59	R\$ 7.267,00
14	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00
15	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	AMP	4.000	FRESENIUS	R\$ 6,37	R\$ 25.480,00
16	SORO GLICOSADO 10% 250 ML	AMP	5.000	FRESENIUS	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
17	SORO GLICOSADO 10% 500 ML	AMP	5.000	FRESENIUS	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
18	SORO HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML	AMP	2.000	FRESENIUS	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
19	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	4.000	FRESENIUS	R\$ 9,59	R\$ 38.360,00
20	SORO RINGER LACTADO 250 ML	AMP	6.000	JP	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00
21	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
22	FRUTOSE	AMP	200	FRESENIUS	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 295.794,00

LOTE VIII - ANTICOAGULANTES E ANESTÉSICOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/VASO	AMP	1000	HYPOFARMA	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
2	HEPARINANA 5000 UI IV	AMP	50	HIPOLABOR	R\$ 33,79	R\$ 1.689,50
3	HEPARINA SÓDICA 0,25L SC CX/25	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 9,88	R\$ 988,00
4	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	AMP	100	MYLAN	R\$ 40,78	R\$ 4.078,00
5	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	AMP	200	MYLAN	R\$ 4,90	R\$ 980,00
6	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	AMP	80	MYLAN	R\$ 68,99	R\$ 5.519,20
7	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	AMP	50	MYLAN	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 19.856,20

LOTE IX - Suplemento vitamínico, broncodilatador, agonista adrenergico, inibidor de bomba de prótons orais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	35.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
2	ACIDO FÓLICO GOTAS	FR	250	NATULAB	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00
3	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS	UNID	300	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 540,00
4	BROMETO DE IPRATROPIO AEROSOL	UNID	800	BOEHRINGER	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
5	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	UNID	300	BOEHRINGER	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00
6	BROMETO DE FENOTEROL AEROSOL	UNID	800	BOEHRINGER	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
7	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	5.000	IMEC	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



8	COMPLEXO B CPR	COMP	5.000	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 400,00
9	COMPLEXO B GOTAS	FR	300	BELFAR	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
10	COMPLEXO B XAROPE	FR	200	MEDQUIMICA	R\$ 4,63	R\$ 926,00
11	HIDROX. DE ALUMÍNIO SUSP	FR	300	IMEC	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00
12	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	100	PHARMASCIENCE	R\$ 4,26	R\$ 426,00
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100pg	COMP	500	MERCK	R\$ 0,28	R\$ 140,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 25pg	COMP	300	MERCK	R\$ 0,29	R\$ 87,00
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 50pg	COMP	300	MERCK	R\$ 0,34	R\$ 102,00
16	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	200	MARIOL	R\$ 3,17	R\$ 634,00
17	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	300	FARMAX	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
18	OMEPRAZOL	CAPS	5000	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
19	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	200	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 26,00
20	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	UNID	1.000	NATULAB	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
21	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	100	NATULAB	R\$ 1,73	R\$ 173,00
22	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100pc/DOSE SPRAY	FR	150	TEUTO	R\$ 14,53	R\$ 2.179,50
23	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 5MG/ML FRASCO 10ML	FR	800	GLAXO	R\$ 18,66	R\$ 14.928,00
24	SULFATO DE MAGNÉSIO pó para solução oral 30g	FR	100	IFAL	R\$ 2,51	R\$ 251,00
25	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe ++ -SOL. ORAL GTS.	FR	200	NATULAB	R\$ 1,51	R\$ 302,00
26	SULFATO FERROSO 40MG/ Fe ++	COMP	10.000	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 56.482,50

LOTE X- Analgesico, antitermico, antiinflamatório esteroide e não esteroide, histamina oral

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO-USO ORAL SPRAY	UNIDADE	50	CHIESI	R\$ 99,74	R\$ 4.987,00
2	BECLOMETASONA 200MCG - INALATÓRIO-USO ORAL SPRAY	UNIDADE	150	CHIESI	R\$ 85,89	R\$ 12.883,50
3	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO -USO NASAL SPRAY	UNIDADE	50	CHIESI	R\$ 59,25	R\$ 2.962,50
4	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FR	100	NATULAB	R\$ 9,93	R\$ 993,00
5	BUSCOPAM COMPOSTO CPR		500	COSMED	R\$ 0,63	R\$ 315,00
6	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	COMP	15.000	ACHE	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
7	DEXAMETASONA CREME	TUBO	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,22	R\$ 444,00
8	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	FR	50	NOVARTIS	R\$ 12,36	R\$ 618,00
9	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 700,00
10	DICLOFENACO GOTAS	FR	100	E.M.S	R\$ 4,88	R\$ 488,00
11	DICLOFENACO COMP	COMP	1.000	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 130,00
12	DIPIRONA 500MG CPR	COMP	50.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
13	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	1.000	FARMACE	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
14	DIPIRONA SÓDICA XPE FRS 100ML	FR	5.000	NATULAB	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



15	HIDROXIZINA XAROPE	FR	5.000	NATIVITA	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
16	IBUPROFENO 600MG	COMP	30.000	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
17	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	500	NATULAB	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
18	LEVOFLOXACINO 500MG CPR	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
19	LORATADINA 10MG	COMP	10.000	VITAMEDC	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
20	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	1.000	NATULAB	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
21	PARACETAMOL 500MG	COMP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
22	PREDNISOLONA 1 MG/200ML XAROPE	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
23	PREDNISOLONA 3 MG/300ML XAROPE	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,05	R\$ 3.615,00
24	PREDNISOLONA 20 MG	COMP	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
25	PREDNISOLONA 5 MG	COMP	30.000	ALTHAIA	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
26	PREDNISONA 5 MG	COMP	10.000	SANVAL	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
27	PREDNISONA 20 MG	COMP	10.000	SANVAL	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 126.836,00

LOTE XI - Antidiabético, Trombolíticos, Estatinas e Anticoagulantes orais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	50.000	IMEC	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	5.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
3	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	50.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
4	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	10.000	PHARLAB	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
5	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 60MG	COMP	15.000	E.M.S	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
6	METFORMINA , CLORIDRATO DE, 850MG	COMP	40.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
7	METFORMINA 500MG	COMP	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 60,00
8	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	4.000	E.M.S	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
9	SINVASTATINA 20 MG	COMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
10	SINVASTATINA 40 MG	COMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
11	VARFARINA 1 MG	COMP	1.000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,52	R\$ 520,00
12	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,66	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 28.790,00

LOTE XII - Antibióticos, Antimicrobianos: Solução, Suspensão, comprimidos e pomada e outros

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 250MG/5ML	FR	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
2	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



3	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400MG+57MG 5ml	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
4	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG	COMP	5.000	SANDOZ	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
5	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SOL.	FR	100	E.M.S	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
6	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,66	R\$ 330,00
7	AMPICILINA SUSPENSÃO	FR	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,64	R\$ 332,00
8	AZITROMICINA 500MG	COMP	5.000	PHARLAB	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
9	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 13,19	R\$ 3.957,00
10	CEFADROXILA 250MG/5ML 100ML	FR	1.500	EUROFARMA	R\$ 16,28	R\$ 24.420,00
11	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	15.000	ABL	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
12	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	300	ABL	R\$ 11,37	R\$ 3.411,00
13	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
14	CLARITROMICINA 500MG	COMP	5.000	PHARLAB	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
15	CLARITROMICINA SUSP ORAL	FR	400	E.M.S	R\$ 28,12	R\$ 11.248,00
16	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	100	BELFAR	R\$ 13,23	R\$ 1.323,00
17	METRONIDAZOL 250MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
18	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	TB	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,85	R\$ 570,00
19	NITROFURAZONA POMADA 400GR	POTE	30	MINAS BRASIL	R\$ 12,46	R\$ 373,80
20	SULFADIAZINA 500MG	COMP	1.000	FURP	R\$ 0,21	R\$ 210,00
21	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 400GR	POTE	150	NATIVITA	R\$ 57,34	R\$ 8.601,00
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	100	ELOFAR	R\$ 7,13	R\$ 713,00
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 620,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 109.999,80

LOTE XIII - Antihelmintico, antiparasitario, antifungico, antimicótico e antiviral

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	6.000	PHARLAB	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
2	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
3	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,60	R\$ 960,00
4	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	50	NATIVITA	R\$ 7,78	R\$ 389,00
5	CETOCONAZOL COMPRIMIDO	COMP	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,44	R\$ 440,00
6	FLUCONAZOL 150MG	COMP	3.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
7	GLICERINA 12%	UNID	10	JP	R\$ 14,45	R\$ 144,50
8	IVERMECTINA 6 MG	COMP	10000	VITAMEDIC	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
9	NISTATINA CREME	TUBO	40	GREEN PHARMA	R\$ 5,52	R\$ 220,80
10	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	30	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,87	R\$ 206,10
11	PASTA D' AGUA	TUBO	50	NATIULAB	R\$ 10,32	R\$ 516,00
11	CURATEC POMADA	TUBO	100	CURATEC	R\$ 46,88	R\$ 4.688,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



11	AGE SOLUÇÃO	UNID	50	NUTRIEX	R\$ 7,81	R\$ 390,50
11	AGE HIDRATANTE	UNID	50	MEGALABS	R\$ 13,20	R\$ 660,00
13.2						R\$ 24.804,90

LOTE XIV - Antihipertensivo (beta bloqueadores, diureticos,IECA, antagonista do receptor de angiotensina), vasodilatador, digitalico, antiarrítmicos,						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMIODARONA 200MG	COMP	2.000	GEOLAB	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
2	ANLODIPINO , BESILATO 5MG	COMP	40.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
3	ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
4	ATENOLOL 25MG	COMP	5.000	BIOLAB	R\$ 0,08	R\$ 400,00
5	ATENOLOL 100MG	COMP	7.000	BIOLAB	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
6	ATENOLOL 50MG	COMP	10.000	BIOLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
7	CAPTAPRIL 25MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 300,00
8	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	5.000	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 950,00
9	CARVEDILOL 25MG	COMP	5.000	E.M.S	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
10	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	5.000	BIOLAB	R\$ 0,16	R\$ 800,00
11	CARVEDILOL 6 MG	COMP	5.000	BIOLAB	R\$ 0,18	R\$ 900,00
12	DIGOXINA 0,25MG	COMP	10.000	PHALARB	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
13	ENALAPRIL 10 MG	COMP	15.000	SANVAL	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
14	ENALAPRIL 20 MG	COMP	10.000	BELFAR	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
15	ENALAPRIL 5 MG	COMP	30.000	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
16	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,96	R\$ 960,00
17	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	15.000	EUROFARMA	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
18	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
19	FUROSEMIDA 40MG	COMP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
20	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	NOVARTIS	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
21	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	30.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
22	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG	COMP	60.000	ACHE	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
23	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	60.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
24	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	60.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
25	METILDOPA 250MG	COMP	5.000	SANVAL	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
26	METILDOPA 500MG	COMP	2.000	SANVAL	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
27	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	3.000	ASTRAZENECA	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
28	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	3.000	PHALARB	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
29	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	5.000	PHALARB	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
30	NIFEDIPINO 20MG	COMP	500	BRAINFARMA	R\$ 0,38	R\$ 190,00
31	PROPANOLOL40 MG	COMP	15.000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,05	R\$ 750,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



32	VALSARTANA 80MG	COMP	20.000	ALTHAIA	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
33	VALSARTANA 160MG	COMP	20.000	ALTHAIA	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
34	VALSARTANA+ANLÓDIPINO 160+12,5	COMP	8.000	NOVARTIS	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
35	VALSARTANA+ANLÓDIPINO 320+10	COMP	8.000	NOVARTIS	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 114.990,00

LOTE XV - EPI'S E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL 20G MANGA LONGA pct 10 unid DESCARTAVEL	PCT	400	BELIFE	R\$ 26,05	R\$ 10.420,00
2	AVENTAL 50G IMPERMEÁVEL MANGA LONGA pct 10 unid DESCARTAVEL	PCT	400	MEDCAL	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
3	Aparelho nebulização bivolt	UNID	200	G-TECH	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
4	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO N° 204 PCT C/15MT	PCT	20	KINNER	R\$ 274,91	R\$ 5.498,20
5	Escova - Esponja de clorexidia	UNID	100	VIC PHARMA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
6	Gorro descartável com tiras cx c/100 unidades	CX C/ 100	1.000	DEJAMARO	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
7	Kit para micronebulização completo adulto	UNID	100	MULTILASER	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
8	Kit para micronebulização completo infantil	UNID	100	MULTILASER	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
9	Macação de proteção branco c/ capuz de tnt	UNID	100	MEDICAL	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
10	Macação de proteção branco c/ capuz lavavel	UNID	100	DU PONT	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
11	Mascara de alta concentração adulta	UNID	200	ADVANTIVE	R\$ 12,08	R\$ 2.416,00
12	Mascara de alta concentração infantil	UNID	100	ADVANTIVE	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00
13	Mascara de nebulização adulta	UNID	200	PROTEC	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
14	Mascara de nebulização infantil	UNID	200	PROTEC	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
15	Mascara de venturi	UNID	200	FOYOMED	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
16	Máscara desc. tripla c/ tiras e clip p/ nariz	CX C/ 50	500	DESCAOPACK	R\$ 14,29	R\$ 7.145,00
17	Mascara N 95 cx 10	CX	200	ECOMAX	R\$ 23,04	R\$ 4.608,00
18	Mascara laringea descartável silicone n°5	UNID	200	MD	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
19	Mascara laringea descartável silicone n°4	UNID	200	MD	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
20	Mascara laringea descartável silicone n°3	UNID	200	MD	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
21	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	100	DANNY	R\$ 8,80	R\$ 880,00
22	Propé 20g descartavel com 100 unidades	PCT	200	DEJAMARO	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
23	TOUCA DESCARTAVEL	CX C/ 100	300	DESCAOPACK	R\$ 14,11	R\$ 4.233,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 93.090,20

LOTE XVII- Saúde da Mulher

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15	COMP	500	BIOLAB	R\$ 0,14	R\$ 70,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



2	ESTRADIOL+ALGESTONA ACETOFENIDA INJ	AMPOLA	1.500	CITAFARMA	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
3	LEVONORGESTREL 1,5MG (CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA)	COMP	200	CITAFARMA	R\$ 2,53	R\$ 506,00
4	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	AMPOLA	30	CSL BEHRING	R\$ 423,53	R\$ 12.705,90
5	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 23,88	R\$ 11.940,00
6	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	UNID	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
7	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	UNID	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
8	MICONAZOL CREME VAGINAL	UNID	200	HIPOLABOR	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
9	NOREGNA AMP	AMPOLA	500	CITAFARMA	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
10	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJ	AMPOLA	1.500	CITAFARMA	R\$ 15,40	R\$ 23.100,00
11	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	1.500	BIOLAB	R\$ 0,34	R\$ 510,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 64.735,90

LOTE XVIII - XAROPE E ELIXIR, ANTI-HISTAMINICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACETILCISTEINA ADULTO XPE	FR	1.000	GEOLAB	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
2	ACETILCISTEINA INFANTIL XPE	FR	1.000	GEOLAB	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00
3	AMBROXOL ADULT . XPE	FR	1.000	FARMACE	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
4	AMBROXOL INFANTIL . XPE	FR	1.000	NATULAB	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
5	COMPLEXO B XAROPE	FR	100	MEDQUIMICA	R\$ 4,63	R\$ 463,00
6	DESLOTRADINA XPE 100ML	FR	1000	EUROFARMA	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
7	DEXAMETASONA ELIXIR	FR	1000	TEUTO	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
8	DEXCLOFERINAMINA SUSPENSÃO	FR	1000	NATULAB	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
9	DEXCLOFERINAMINA+BETAMETASONA SUSPENSÃO	FR	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
10	LOTATADINA SOL ORAL 1MG/ML	FR	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
11	OLEO MINERAL 100ML	FR	500	FARMAX	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
12	SALBUTAMOL XAROPE	FR	200	NATULAB	R\$ 1,73	R\$ 346,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 41.754,00

LOTE XX - CATETER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	5	FOYOMED	R\$ 3,40	R\$ 17,00
2	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	5	FOYOMED	R\$ 3,40	R\$ 17,00
3	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	5	FOYOMED	R\$ 3,40	R\$ 17,00
4	Cateter (Tipo Gelco) 14	UNID	500	DESCARPACK	R\$ 0,97	R\$ 485,00
5	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1200	POLYMED	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
6	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	3.500	MEDIX	R\$ 0,44	R\$ 1.540,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



7	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	2.500	MEDIX	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
8	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	2.500	MEDIX	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
9	Cateter (Tipo Gelco) 16	UNID	600	HARSORIA	R\$ 0,97	R\$ 582,00
10	Cateter (Tipo Oculos) pct/20	UNID	2.500	MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
11	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PACOTE	10	INOVATEX	R\$ 22,03	R\$ 220,30
12	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PACOTE	10	INOVATEX	R\$ 28,40	R\$ 284,00
13	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PACOTE	10	INOVATEX	R\$ 32,32	R\$ 323,20
14	Tubo Endotraqueal nº 5,0	UNID	10	CIRUTI	R\$ 5,01	R\$ 50,10
15	Tubo Endotraqueal nº 5,5	UNID	10	CIRUTI	R\$ 5,01	R\$ 50,10
16	Tubo Endotraqueal nº 6,0	UNID	10	CIRUTI	R\$ 5,01	R\$ 50,10
17	Tubo Endotraqueal nº 7,0	UNID	10	CIRUTI	R\$ 5,01	R\$ 50,10
18	Tubo Endotraqueal nº 7,5	UNID	10	CIRUTI	R\$ 5,01	R\$ 50,10
19	Tubo Endotraqueal nº 8,0	UNID	10	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 13.000,00

LOTE XXI - Insumos, solução alcoólica, água destilada

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	100	ESTILO	R\$ 6,86	R\$ 686,00
2	Absorvente para incontinência	PCT	100	MAXI CONFORT	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
3	Água destilada para autoclave Galão 5lt	LT	100	ASFER	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
4	AGUA Oxigenada	LT.	60	FARMAX	R\$ 6,86	R\$ 411,60
5	Álcool 70%	LT	2.000	JALLES MACHADO	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
6	Álcool Absoluto 1.000ml	LT	4.000	JALLES MACHADO	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
7	Álcool comum	LT	100	JALLES MACHADO	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
8	Álcool etílico em Gel 70% 500ml	UNID	300	JALLES MACHADO	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
9	Álcool etílico em Gel 70% galão 5 L	UNID	600	CICLO FARMA	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
10	Algodão hidrófilo 500g	UNID	700	MELHORMED	R\$ 20,47	R\$ 14.329,00
11	Algodão hidrófilo 250g	UNID	1.200	MELHORMED	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
12	Atadura 10 cm	PCT	500	ORTOM	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
13	Atadura 15 cm	PCT	500	ORTOM	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
14	Atadura 20 cm	PCT	500	ORTOM	R\$ 13,32	R\$ 6.660,00
15	Atadura 25 cm	PCT	500	ORTOM	R\$ 23,97	R\$ 11.985,00
16	Atadura 30 cm	PCT	500	ECOMAX	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
17	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	1.500	DESCARBOX	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
18	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	500	DESCARBOX	R\$ 8,09	R\$ 4.045,00
19	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	500	DESCARBOX	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00
20	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	70	MEDGAUZE	R\$ 37,83	R\$ 2.648,10
21	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	20	ECOMAX	R\$ 72,51	R\$ 1.450,20



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



22	Carvão ativado pó 50g	POTE	20	DINAMICA	R\$ 12,48	R\$ 249,60
23	Clamp ubilical	UNID	200	WILTEX	R\$ 0,44	R\$ 88,00
24	Compressa cirurgica c/ 10 und estéril	UNID	300	MELHORMED	R\$ 0,70	R\$ 210,00
25	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	300	ECOMAX	R\$ 12,48	R\$ 3.744,00
26	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 11FIOS	PCT	1.500	ECOMAX	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00
27	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000	ECOMAX	R\$ 15,46	R\$ 15.460,00
28	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUÇÃO	UNID	100	LAMEDID	R\$ 6,40	R\$ 640,00
29	EQUIPO MICROGOTAS	UNID	1.000	MEDIX	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
30	EQUIPO PARA BOMBA DE INJEÇÃO	UNID	1.000	SAMTRONIC	R\$ 18,85	R\$ 18.850,00
31	EQUIPO MACROGOTAS	UNID	10.000	MEDIX	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
32	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 150ML	UNID	6.000	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
33	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	100	VIC PHARMA	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
34	ESPARADRAPO SIMPLES	UNID	1000	MISSNER	R\$ 13,37	R\$ 13.370,00
35	ESPARADRAPO MICROPORE	UNID	500	CRAL	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00
36	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	300	POLI TAPE	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
37	Fita adesiva para autoclave	UNID	500	POLI TAPE	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
38	Fleet enema	UNID	500	NATILAB	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
39	Garrote metro	METROS	100	TARGA	R\$ 1,35	R\$ 135,00
40	Gel para ultrassom 1L	UNID	100	FORTASAN	R\$ 7,18	R\$ 718,00
41	Glicerina 12% 500ml	UNID	30	JP	R\$ 14,45	R\$ 433,50
42	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	500	EVA	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
43	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	1.000	EVA	R\$ 10,11	R\$ 10.110,00
44	Lençol descartável com elástico 2mx90cm pct com 10	PCT	1.500	BELIFE	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
45	Lidocaina Geléia 2%	TUBO	2.000	PHALARB	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
46	Papel kraft	ROLO	10	PAPEISSAFRA	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
47	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100	EVA	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
48	POLIFIXO INFUSOR DE 2 VIAS	UNID	3000	TKL	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
49	Pvpi degermante	UNID	70	FARMAX	R\$ 41,73	R\$ 2.921,10
50	Pvpi tópico	UNID	50	FARMAX	R\$ 35,44	R\$ 1.772,00
51	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	14	DESCARPACK	R\$ 42,12	R\$ 589,68
52	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	45	DESCARPACK	R\$ 42,12	R\$ 1.895,40
53	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	35	DESCARPACK	R\$ 42,12	R\$ 1.474,20
54	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	10	SOLIDOR	R\$ 42,12	R\$ 421,20
55	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	10	DESCARPACK	R\$ 42,12	R\$ 421,20
56	SACO PARA ÓBITO INFANTIL	UNID	50	FBS	R\$ 20,75	R\$ 1.037,50
57	SACO PARA ÓBITO ADULTO	UNID	200	FBS	R\$ 4,43	R\$ 886,00
58	CLOREDIXINA SOLUÇÃO 2% LITRO	LITRO	60	VIC PHARMA	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00
59	CLOREDIXINA SOLUÇÃO 5% LITRO	LITRO	60	FARMAX	R\$ 19,66	R\$ 1.179,60
60	VASELINA LÍQUIDA	LITRO	36	CINORD	R\$ 47,58	R\$ 1.712,88



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



61	GLUTARALDEÍDO GALAO 5L	GALÃO	20	CINORD	R\$ 85,41	R\$ 1.708,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 251.716,96

LOTE XXIII- Raio X						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Filme p/ Raio-X 18 x 24cm 100und	UNID	8	FUJIFILM	R\$ 140,38	R\$ 1.123,04
2	Filme p/ Raio-X 24x 30 cm 100und	UNID	15	FUJIFILM	R\$ 236,57	R\$ 3.548,55
3	Filme p/ Raio-X 30x40cm 100und	UNID	15	FUJIFILM	R\$ 39,00	R\$ 585,00
4	Filme p/ Raio-X 35x35cm 100und	UNID	10	FUJIFILM	R\$ 383,79	R\$ 3.837,90
5	Filme p/ Raio-X 35x43cm 100und	UNID	10	FUJIFILM	R\$ 492,39	R\$ 4.923,90
6	Fixador p/ Raio-X 20l	UNID	20	DPC BRASIL	R\$ 208,39	R\$ 4.167,80
7	REVELADOR/ RAO X	UNID	20	DPC BRASIL	R\$ 230,57	R\$ 4.611,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 22.797,59

LOTE XXV - Luvas						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Luva procedimento látex Tam. G (cx. 100 unidades)	CAIXA	200	TARGA	R\$ 27,63	R\$ 5.526,00
2	Luva procedimento látex Tam. M (cx. 100 unidades)	CAIXA	1800	TARGA	R\$ 27,63	R\$ 49.734,00
3	Luva procedimento látex Tam. P (cx. 100 pares)	CAIXA	1500	TARGA	R\$ 27,63	R\$ 41.445,00
4	Luva procedimento vinil sem pó Tam. G (cx. 100 pares)	CAIXA	500	DESCARPACK	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
5	Luva procedimento vinil sem pó Tam. M (cx. 100 pares)	CAIXA	1500	DESCARPACK	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
6	Luva procedimento vinil sem pó Tam. P (cx. 100 pares)	CAIXA	1500	DESCARPACK	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
7	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	PAR	800	VOLK	R\$ 0,80	R\$ 640,00
8	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	PAR	800	VOLK	R\$ 0,80	R\$ 640,00
9	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	300	TARGA	R\$ 2,05	R\$ 615,00
10	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0	PAR	700	ROBISA INDUSTRIA	R\$ 2,24	R\$ 1.568,00
11	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	700	TARGA	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
12	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,0	PAR	700	TARGA	R\$ 2,05	R\$ 1.435,00
13	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,5	PAR	300	TARGA	R\$ 2,05	R\$ 615,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 113.887,00

LOTE XXVII - INSUMOS PARA DIABETES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5	UNID	2000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,15	R\$ 300,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



2	AGULHA HIPODÉRMICA 13X0,8	UNID	500	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,15	R\$ 75,00
3	Fita para medir glicemia Oncall Plus	CX C/ 50	500	ACON	R\$ 30,47	R\$ 15.235,00
4	Fita para medir glicemia Accu Chek	CX C/ 50	300	ROCHE	R\$ 60,10	R\$ 18.030,00
5	Fita para medir glicemia One Touch	CX C/ 50	600	JOHNSON	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
6	Glicosímetro On Call Plus	UNID	30	ACON	R\$ 54,88	R\$ 1.646,40
7	Glicosímetro Accu Chek	UNID	30	ROCHE	R\$ 85,41	R\$ 2.562,30
8	Glicosímetro One Touch	UNID	50	JOHNSON	R\$ 15,00	R\$ 750,00
9	Lanceta punção manual caixa com 100unidades	CX/C100	1.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
10	Lanceta punção manual caixa com 100unidades, com sistema de segurança que não permita sua reutilização.	CX/C100	2.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 21,65	R\$ 43.300,00
11	Seringa de insulina c/ agulha 13X4,5	UNID	6.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
12	Seringa ultrafina p/ insulina agulha 13X0,6	UNID	500	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,61	R\$ 305,00
13	Seringa de insulina s/agulha	UNID	2.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,25	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 96.873,70

LOTE XXVIII - Fraldas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Absorvente geriátrico pacote com 20uni	(FARDOS)	1000	MAXI CONFORT	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
2	Fralda descartável infantil P pacote	(FARDOS)	200	LIPPY	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00
3	Fralda descartável infantil M pacote	(FARDOS)	400	LIPPY	R\$ 13,38	R\$ 5.352,00
4	Fralda descartável infantil G pacote	(FARDOS)	500	LIPPY	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
5	Fralda descartável infantil GG pacote	(FARDOS)	100	LIPPY	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
6	Fralda descartável infantil RN pacote	(FARDOS)	1000	PAMPERS	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
7	Fralda descartável juvenil pacote	(FARDOS)	1000	BIG FRAL	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
8	Fralda descartável geriátrica P pacote	(FARDOS)	500	MAXI CONFORT	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
9	Fralda descartável geriátrica M pacote	(FARDOS)	1000	MAXI CONFORT	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
10	Fralda descartável geriátrica G pacote	(FARDOS)	1000	MAXI CONFORT	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
11	Fralda descartável geriátrica GG pacote	(FARDOS)	500	MAXI CONFORT	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 67.442,00

LOTE XXXI- Seringas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
2	Seringa descartável 5ml com agulha 30x8	UNID	26.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,47	R\$ 12.220,00
3	Seringa descartável 10ml com agulha 25x7	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
4	Seringa descartável 20 ml com agulha 30x8	UNID	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



5	Seringa descartável 1ml com agulha 12,7x0,33	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
6	Seringa descartável 1ml com agulha 8x0,25	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
7	Seringa descartável 1ml com agulha 8x0,30	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
8	Seringa descartável 0,5ml com agulha 8x0,30	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
9	Seringa descartável 0,5ml com agulha 12,7x0,33	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
10	Seringa de vidro 10ml	UNID	1.500	ARTI GLASS	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
11	Seringa de vidro 20ml	UNID	1.500	ARTI GLASS	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
12	Seringa descartável sem agulha 20mL	UNID	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
13	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
14	Seringa descartável sem agulha 60ml	UNID	20.000	DESCARPACK	R\$ 1,65	R\$ 33.000,00
15	Seringa para insulina com Agulha 13x4,5	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
16	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	51.200	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,25	R\$ 12.800,00
17	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	26.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,18	R\$ 4.680,00
18	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
						R\$ 168.995,00

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município através do Fundo Municipal de Saúde não será obrigado à requisitar no todo os medicamentos ou correlatos licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada fornecimento de medicamentos ou correlatos decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços - SPR nº. **08/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 05 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos medicamentos ou correlatos adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



ao fornecimento dos medicamentos ou correlatos, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado para este fim;
c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos medicamentos ou correlatos e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Secretaria de Saúde do Município de Ibirapitanga, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos medicamentos ou correlatos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos medicamentos ou correlatos.

4.2.1. A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2. Toda e qualquer entrega de medicamentos ou correlatos fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3. Caso os medicamentos ou correlatos do objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação dos medicamentos ou correlatos, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Secretaria de Saúde terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos medicamentos ou correlatos entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Ata de Registro, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2. Vetar a entrega de qualquer medicamento ou correlato que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos pacientes;

5.1.3. Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos medicamentos ou correlatos, ou rejeitá-los;

5.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5. Receber os medicamentos ou correlatos no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



5.1.8. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos medicamentos ou correlatos deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1. Entregar os medicamentos ou correlatos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2. Entregar os medicamentos ou correlatos dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3. A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4. Entregar os medicamentos ou correlatos sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5. Manter em estoque um mínimo de medicamentos ou correlatos necessários à execução do objeto desta Ata;

5.2.6. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.7. Substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os medicamentos ou correlatos objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de medicamentos ou correlatos inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.9. Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.10. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos medicamentos ou correlatos, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.12. Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os medicamentos ou correlatos, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. Os medicamentos ou correlatos objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor da Secretaria de Saúde, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2. Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3. Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4. Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5. Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



8.3. O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1. Os medicamentos ou correlatos, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2. As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

10.2.1. Cada Carona só poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) de total de cada grupo/lote.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **08/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **08/2022** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ubatã – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Ibirapitanga – Bahia, 02 de maio de 2022.

Prefeito do Município

Fundo Municipal de Saúde

Empresa Detentora da Ata

Gerenciador da Ata de Registro



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____